[illegible] Santa Victoria

Portuario Sant.ª do Gama

Aos [illegible] dias do mez de Maio de mil oitocentos e sessenta e sete nesta Villa de Santa Victoria do Porto Santo da Comarca do Porto Santo em Caza de Audiencia do Juiz Municipal e de Orfãos Supplente Vicente Ferreira Gomes Junior, e Escrivão do seu Cargo abaixo assignado, ahi compareceo Manoel Pinto Cardoso morador neste Porto, e sendo ahi presente o dito Juiz lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles, em que elle Juiz Jurou em verdade de seu Officio, e assim mais o fez o Escrivão do seu cargo abaixo assignado, e assim Jurou o dito Manoel Pinto Cardoso, em cumprimento do Juramento que acaba de prestar, que bem e verdadeiramente haja de servir o seu Officio de Juiz Municipal e de Orfãos nesta Villa de Santa Victoria do Porto Santo, e que em tudo haja de proceder como Juiz recto, e verdadeiro, e que guarde inteiramente as Ordenações, Leis, Regimentos, Alvarás, Decretos, e mais Direito, e Provisões, que o Regulem, e que não leve mais salario, nem Propinas, que aquelles que lhe forem taxados em Lei, e que não tome Peitas, nem Dadivas de pessoa alguma, e que não faça Audiencia em Casa particular, e que não faça Audiencia em Casa particular, e que não faça Audiencia em Casa particular